

pedido de reconhecimento de habilitações requerido pela licenciada Elsa Raquel Marinho Coutinho os seguintes professores:

Presidente — Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Olívia Maria Ferreira Gonçalves Figueiredo, professora associada do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *Leandro da Silva Almeida*.

**Aviso n.º 5512/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Educação e Psicologia de 12 de Abril de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005:

Designados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para a apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações requerido pela licenciada Manuela Maria Soares da Cunha os seguintes professores:

Presidente — Doutor João Arménio Lamego Lopes, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Lino Moreira da Silva, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora auxiliar do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro.

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *Leandro da Silva Almeida*.

**Aviso n.º 5513/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Educação e Psicologia de 12 de Abril de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005:

Designados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para a apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações requerido pela licenciada Maria Filomena Ferreirinha Cristino os seguintes professores:

Presidente — Doutor João Arménio Lamego Lopes, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Lino Moreira da Silva, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora auxiliar do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro.

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *Leandro da Silva Almeida*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 10 387/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Outubro de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Alexandra Maria Gaspar Pacheco:

Presidente — Carlos Francisco Mafra Ceia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Lúisa Maria Rodrigues Flora, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

João Paulo Ascenso Pereira da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Abril de 2006. — O Director, *João Sááguas*.

### Faculdade de Economia

**Contrato n.º 680/2006.** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria da Graça Fernandes Semedo — autorizado o contrato a termo certo como técnica superior de 2.ª classe (equiparada) na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 26 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por igual período. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### Contrato n.º 681/2006:

Doutor Victor Filipe Martins da Rocha — realizado contrato de bolsa de investigação, nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 15 de Fevereiro de 2006 e com a duração de seis meses.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### Contrato n.º 682/2006:

Licenciada Cláudia Isabel Rodrigues de Oliveira Alves — realizado contrato de bolsa de investigação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 23 de Fevereiro de 2006 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Abril de 2006 e duração de 12 meses.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### Contrato n.º 683/2006:

Licenciada Sofia Isabel de Carvalho Amaral Garcia — realizado contrato de bolsa de investigação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 7 de Janeiro de 2006 e duração de seis meses, prorrogável por igual período.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 388/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Helena Eduarda Rodrigues Peres — autorizada a rescisão do seu contrato de prestação de serviços como monitora na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 20 de Março de 2006, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 389/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País

no período de 23 a 26 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 390/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira — contrada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, 60%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 391/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Maria Isabel Janeiro da Costa Reis Dias — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Abril de 2006, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 392/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Chrysostomos Tampakis, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 19 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 5514/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação (extracto) n.º 571/2006.** — Por deliberação da secção permanente do Senado em reunião de 15 de Março de 2006, foi autorizada a integração na lista das disciplinas afins dos grupos que constituem a estrutura orgânica do quadro de professores da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, aprovada pela resolução n.º 89/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 1997, com a rectificação n.º 1149/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 10 de Outubro de 1997, e com as alterações introduzidas pela deliberação (extracto) n.º 422/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, das seguintes disciplinas:

#### Ano lectivo de 2006-2007

Grupos	Disciplinas afins
Grupo II — Medicina Dentária Conservadora.	Fisiatria — Ergonomia.

Grupos	Disciplinas afins
Grupo V — Farmacologia e Radiologia	Fisiologia. Imunologia. Microbiologia.
Grupo VI — Anatomia Dentária e Genética.	Histologia e Embriologia.
Orofacial . . . . .	—

#### Ano lectivo de 2007-2008

Grupos	Disciplinas afins
Grupo I — Cirurgia e Medicina Oral . . .	Biopatologia.

12 de Abril de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 572/2006.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 8 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Mestrado em História Contemporânea, da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 1953/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Regulamento do Mestrado em História Contemporânea

1.º

##### Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, confere o grau de mestre em História Contemporânea.

2.º

##### Coordenação do mestrado

1 — O mestrado é coordenado por um professor, que será coadjuvado por outros dois professores, os quais constituem a comissão coordenadora do mestrado.

2 — O coordenador da comissão referida no número anterior será nomeado pelo conselho científico da Faculdade, sendo os restantes membros designados pelo coordenador nomeado.

3.º

##### Duração do mestrado

O mestrado terá a duração de quatro semestres e será constituído por um curso de especialização — adiante simplesmente designado por curso — e pela elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

4.º

##### Organização do curso de especialização

1 — O curso referido no artigo anterior organiza-se pelo sistema de créditos (ECTS).

2 — A frequência e aprovação no curso dará direito ao respectivo diploma de especialização, nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto.

5.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso e a explicitação do sistema de créditos são descritas em anexo.

6.º

##### Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em cursos da área de Ciências Sociais e Humanas com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor ao conselho científico a admissão à candidatura à matrícula de candidatos que tenham uma licenciatura na mesma área com uma classificação inferior a 14 valores, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.